



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE EMENDA Nº 4 (MODIFICATIVA)

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 31, de 2018

“Altera a redação do parágrafo único, do art. 2º do Projeto de Lei nº 31, de 2018.”

O parágrafo único, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 31, de 2018, do Poder Executivo Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Caso seja necessário, fica autorizado o parcelamento da área descrita (3.200,00m²) em lotes, que serão destinados às pessoas que se interessarem em explorar comercialmente os mesmos, visando à geração de emprego e renda, devendo respeitar normas específicas serem aprovadas futuramente por lei municipal.”

Salmourão, 07 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa alterar o termo norma legal por lei municipal, com o intuito de deixar a redação mais clara em relação ao previsto nos artigos 87 e 88 da Lei Orgânica Municipal, que determinam que qualquer venda, doação ou permuta de imóvel municipal precisa de autorização legislativa, ou seja, precisa ser tratado em lei municipal.

Atenciosamente,

Sônia Cristina Jacon Gabau
Vereador/Relatora